



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.750,00 - SMPMA”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 144.750,00** (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0157 – Planejando a Cidade com participação Popular”**, nas ações **“3740 – Estruturação Programa Cartão Reforma”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
11.01.04.127.0157.3740	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	144.750,00	1271*

(*) Recurso 1271 – Acordo cooperação Técnica e Termo de Compromisso

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o Acordo de Cooperação Técnica e o Termo de Compromisso firmado com o Ministério de Estado das Cidades, através da Portaria nº644, de 13 de novembro de 2017 que prevê o repasse acima referido para aplicação no trabalho de Assistência Técnica aos beneficiários cadastrados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

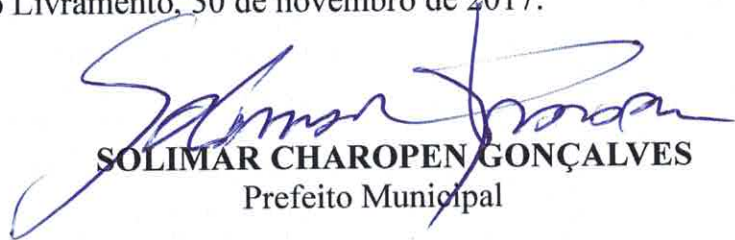
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.750,00 - SMPMA”***.

Justifica-se o pedido acima, para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente possa implementar o Programa Cartão Reforma para aquisição de material para construção e reforma, que beneficiará 193 famílias.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2017.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 644, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas de Entes Apoiadores para participação no Programa Cartão Reforma e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o art. 25 da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017 e o Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, e considerando a Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, de 2017, e o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.084, de 29 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Divulgar, na forma do Anexo I, as propostas de Entes Apoiadores selecionadas para participar do Programa Cartão Reforma, nos termos da Portaria nº 561, de 21 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A assinatura do Recordo de Cooperação Técnica e do Termo de Compromisso fica condicionada à comprovação de todas as informações lançadas no SisReforma pelos Entes Apoiadores.

Art. 2º. Os interessados terão prazo de 48 horas, a partir da publicação desta portaria, para interposição de recurso.

Art. 3º. O recurso deverá ser elaborado no modelo constante no Anexo III e deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: snh-dm@cidadaes.gov.br.

Art. 4º. Após análise dos recursos apresentados, o Ministério das Cidades publicará, se for o caso, o novo resultado no portal do Programa Cartão Reforma www.cartaoforma.cidades.gov.br e no Diário Oficial da União em até 4 (quatro) dias úteis após a finalização do prazo para interposição de recursos.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO

ANEXO I - PROPOSTAS SELECIONADAS

UF	MUNICÍPIO	Nome da proposta	Recurso por polígono (R\$)	Limite Canôes (R\$)	Limite Assistência Técnica (R\$)	Limite Total (R\$)
PE	Assis Prota	INTERVENÇÃO PARA REFORMAS	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Duque	PRATO VELHO	375.000,00	575.000,00	131.250,00	1.006.250,00
		Duque	350.000,00			
		UNIVERSITARIA	250.000,00			
PE	Buracões	Reformando 1 casa, Vela Zumbado Vales	905.000,00	905.000,00	135.750,00	1.040.750,00
PE	Buracões	CR Paul Damilok Multilado	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Copacabana do Sul	VII A SUL E PROMOTOR	400.000,00	595.000,00	10.250,00	604.250,00
RS	Cachoeira do Sul	CIDADE JARDIM	105.000,00			
		POLIGONAL 4 - Promotor e Habitar II, III, IV	570.000,00	2.460.000,00	369.000,00	2.829.000,00
		POLIGONAL 1 - Nóbrega e Santa Teóclita	855.000,00			
		POLIGONAL 2 - Bom Retiro e Buncela	765.000,00			
		POLIGONAL 1 - CRISTO REI	350.000,00			
SC	Campos Novos	Interpretação e Imagem	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Campos	Leitamento Polidirecional, Removentes e São Luiz	1.305.000,00	1.305.000,00	195.750,00	1.806.250,00
RS	Campos	Habitacão melhor	350.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		Sorocaba e melhorando as ruas	150.000,00			
RS	Cerejeiras	MELHORANDO CORONEL BICACO	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		MELHORANDO CORONEL BICACO II	250.000,00			
AI	Cariacica	Parque Alti	600.000,00	1.080.000,00	297.000,00	2.277.000,00
RS	Dom Pedrito	CARTÃO REFORMA DOM PEDRITO - POLIGONO NORTE	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		CARTÃO REFORMA DOM PEDRITO - POLIGONO SUL	250.000,00			
PE	Claremonte	Polígono	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Olinda	Melhorando Mor Tar I	170.000,00	575.000,00	86.250,00	661.250,00
		Melhorando Mor Tar II	705.000,00			
PE	Oranji	Monte Bem	1.200.000,00	1.200.000,00	180.000,00	1.380.000,00
PE	Itapicoba	Reconstrução de moradia em condições insalubres no Distrito de Candeia	1.215.000,00	1.215.000,00	182.250,00	1.397.250,00
RS	Itapicoba	Leitamento Vila Nova	570.000,00	570.000,00	85.500,00	655.500,00
PR	Jauri	Parque Boa Vista	350.000,00	630.000,00	94.500,00	724.500,00
PE	Juazeiro	Cidade Princesa	400.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		Cidade Princesa	140.000,00			
PE	Juazeiro	POLIGONO 1 - BAIRRO SÃO MIGUEL	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
SC	Lages	POLIGONO - NOVO ALENTEJO	250.000,00	1.190.000,00	179.400,00	1.375.400,00
		POLIGONO - CRISTAL	200.000,00			
		POLIGONO HABITACÃO	250.000,00			
		POLIGONO - GUARUJÁ	300.000,00			
PE	Maratá	POLIGONO 01 - RUA DA AREIA	450.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		POLIGONO 02 RUA EL ORIANO PEIXOTO	50.000,00			
RS	Não-Me-Toque	Núcleo Habitacional Santa Antonia	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		Implantação COHAB CANELA DOCE	250.000,00			
RS	Nonoai	Município de Nonoai - Bairro João Sorey (Ocidental)	250.000,00	200.000,00	75.000,00	575.000,00
		Município de Nonoai - Bairro Brasil	250.000,00			
PE	Palmeira	Nova Horizonte	915.000,00	915.000,00	137.250,00	1.052.250,00
RS	Palmeira das Missões	PROMOTOR I	500.000,00	930.000,00	139.500,00	1.069.500,00
		PROMOTOR II	450.000,00			
SC	Palmitos	CARTÃO REFORMA - B1	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		CARTÃO REFORMA - 2	250.000,00			
PE	Itabirito	CARTÃO REFORMA VILA RICA	225.000,00	545.000,00	81.750,00	626.750,00
		CARTÃO REFORMA VILA CUIABÁ	250.000,00			
PE	Rio Formoso	POLIGONO OTTON HEZERRA DE MELO	200.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		Palmeira Habitar	300.000,00			
RS	Santa Cruz do Sul	Rua Esperança	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Santa Rosa	Polígono 01 Bairro Auxiliadora - Santa Inês	1.410.000,00	1.410.000,00	216.000,00	1.856.000,00
RS	Santa Rosa	Bairro Regista	250.000,00	905.000,00	144.750,00	1.109.750,00
		Bairro Wilson	405.000,00			
		Bairro São Paulo e Nova Vista	250.000,00			
RS	Santo Antônio das Missões	Bairro São Jorge e Jardim das Palmeiras	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		Cartão Reforma bairro boa esperança e dier	250.000,00			
RS	Santa Augusta	SÃO JOÃO	270.000,00	530.000,00	79.500,00	609.500,00
		Flamantes	760.000,00			
RS	São Borja	Bairro da Passa 1	275.000,00	1.050.000,00	157.500,00	1.202.500,00
		Bairro Pombal	250.000,00			
		Bairro da Passa 2	275.000,00			
		Bairro Juchica	610.000,00	610.000,00	91.500,00	701.500,00
PE	São José de Carra Grande	Abaeté e Várzea	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
SC	São Miguel do Oeste	Reforma	250.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
RS	Selva	Reforma Habitacional 1	250.000,00			
		Reforma Habitacional 2	250.000,00			
PE	Silveira	CAVOCCO CAVOCCO UNDO PORTO DE PEDRA	595.000,00	595.000,00	89.250,00	684.250,00
RS	Tenente Portela	PRIMORANDO LARES PROMOTOR/BAIXADA OESTE	175.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00
		PRIMORANDO LARES OPERÁRIO/INTERIÃO	250.000,00			
		PRIMORANDO LARES CAXAMBU	75.000,00			
RS	Vianópolis	Leitamento Pombal Nova Esperança	1.140.000,00	3.140.000,00	471.000,00	3.611.000,00
		Jardim Castelo	1.250.000,00			
		LOTAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA	890.000,00			
SC	Xanxerê	Cartão Reforma VILA UNIÃO	510.000,00	510.000,00	76.500,00	586.500,00
SC	Xanxerê	MELHORIAS HABITACIONAIS BAIRRO SANTA TEREZINHA	500.000,00	500.000,00	75.000,00	575.000,00



MINISTÉRIO DAS CIDADES

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1849 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 3/2017/DMH/SNH

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Aos Entes selecionados no edital 001/2017 do Programa Cartão Reforma,

Assunto: Comunicado aos municípios selecionados do Programa Cartão Reforma.

1. Informamos que o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e o Termo de Compromisso (TC) serão assinados em breve pelo Sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma (Sisreforma). Os Entes selecionados pela Portaria n. 644, de 13 de novembro de 2017 **já podem iniciar o cadastramento das famílias interessadas nos polígonos aprovados.**
2. O ACT e o TC será gerado automaticamente pelo Sisreforma, portanto é imprescindível que os municípios confirmem os dados informados da prefeitura, prefeito (a) e do(a) responsável pelo ente executor (secretário). Possíveis correções devem ser feitas diretamente no Sisreforma.
3. É necessário que os municípios iniciem com urgência o cadastramento dos grupos familiares, pois é preciso **assinar os termos de adesão com os beneficiários até o dia 29/12/2017**, tendo em vista a conclusão do exercício financeiro de 2017. Por essa razão, observem o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Divulgação no polígono, cadúnico, cadastro no formulário, digitação e conferência dos documentos	23/11 à 10/12/17
Vistoria	14/12 à 22/12/17
Lista final - beneficiários	26/12/17
Assinatura dos termos de adesão	Até 29/12/17

4. As solicitações de documentos solicitadas pela equipe do Departamento de Melhoria Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades deverão ser encaminhadas para o e-mail snh-dmh@cidades.gov.br até o dia 04/12/2017.
5. O manual e os demais documentos necessários para cadastramento de interessados

estão disponíveis pelo links: <http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/manual/> e <http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/downloads/>

Atenciosamente,

Álvaro César Lourenço

Diretor do Departamento de Melhoria Habitacional



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Cesar Lourenço, Diretor(a)**, em 22/11/2017, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097915** e o código CRC **7578D675**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.026895/2017-06

SEI nº 1097915